Notícias do dia 05 de novembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações 5

365 NEWS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações 8

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações 11

Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 4, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 59 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se reunir para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Dentre os processos em pauta, 18 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 37 em fase de primeira apreciação. Podem ser analisados, também, dois projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares, além de um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca- se proposta do Poder Executivo que autoriza o estado de **Goiás** a contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21.

A iniciativa autoriza a contratação de crédito no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento.

A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto.

Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões.

Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral.

O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria- Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11.

"Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar

dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a ser enviado para a sanção. Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 4, consulte a pauta prévia.

A sessão terá transmissão ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube

LOA 2022 em debate na **Alego**

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO), recebe nesta quinta-feira, 4, a titular da Secretaria da Economia do Estado de **Goiás**, Cristiane Schmidt. A audiência pública, com a participação dos deputados remotamente e in loco, será conduzida pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (Solidariedade), do plenário Getulino Artiaga, a partir das 14 horas.

Na oportunidade, Schmidt irá tratar da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022. A reunião será realizada, em modalidade híbrida, seguindo as medidas sanitárias adotadas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo estadual, e com a concordância da maioria dos parlamentares, para evitar a disseminação do novo coronavírus (covid-19). Este será o primeiro encontro em municípios goianos para debater o orçamento para o ano que vem.

LOA A LOA é o planejamento operacional do ano e é o projeto de maior importância do Estado, porque ela define as despesas e receitas do próximo ano vigente. A matéria trata do planejamento financeiro, no qual são apresentados quais recursos serão destinados para quais pastas e em que setores o Governo deverá investir.

A estimativa de receita do Estado para o próximo ano vigente deverá ser de R$ 39.370.606.000.

O orçamento apresenta superávit de R$ 1,56 bilhão, com saneamento do déficit anterior. E supera em R$ 9 bilhões a LOA de 2020 vigente neste ano.

A população e a imprensa podem acompanhar o encontro, ao vivo, pelos canais oficiais da Assembleia: o site da Casa (portal.al.go.leg.br), a TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) e, ainda, o canal do Youtube.

Secretária de Economia, Cristiane Schmidt, será recebida pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento nesta 5ª feira para tratar da LOA de 2022. A audiência está marcada para às 14 horas.

Site:
http://www.diariocentral.com.br/website/pdf/1113.pdf

Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações

Devido o feriado de Finados, o Legislativo goiano realizou apenas duas sessões ordinárias na semana. Os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para as votações e fizeram 13 deliberações, sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria. Cinco projetos foram aprovados em 2ª apreciação e seguiram para a sanção do governador. As sessões foram transmitidas ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), no site oficial (portal.al.go.leg.br) e no canal do Youtube.

Em virtude do feriado nacional de 2 de novembro (Dia de Finados), o Legislativo goiano encerrou a primeira semana de votações do mês com duas sessões ordinárias híbridas realizadas. Em ambos os encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 13 deliberações foram feitas. As votações recaíram sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria.

No rol das iniciativas pautadas durante a semana, cinco passaram pela segunda apreciação e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Foram duas propostas parlamentares e três da Governadoria.

Projetos do Executivo

Dentre as matérias da Governadoria aprovadas em última instância, duas promovem alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e uma trata de autorização para tomada de crédito por parte do Estado de **Goiás**.

O primeiro desses projetos é o de nº 7674/21. Seu texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse do Estado de **Goiás** sem, contudo, mencioná-lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado, em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de assessor especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento. De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Por fim, o projeto nº 8117/21 solicita do Legislativo autorização para abertura de crédito especial, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), até o valor de R$ 5.635.320,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais). O valor será destinado para cobrir as despesas a serem realizadas nos recursos do Protege.

Projetos parlamentares

Durante a semana seguiram para sanção também

duas propostas assinadas por deputados. A primeira delas é referente ao processo nº 3482/20, de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que autoriza o Poder Executivo estadual a fornecer todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou de informática aos servidores públicos da Educação Básica para o exercício do Regime Especial de Teletrabalho na rede estadual pública de ensino.

A proposta sugere que o Poder Executivo estadual deverá conceder, ainda, auxílio especial mensal aos profissionais da educação básica para custear os gastos relativos com a contratação de serviços de internet banda larga ou pacote de dados, além das despesas com energia elétrica para possibilitar o exercício do regime especial de teletrabalho a ser instituído.

Já o segundo projeto de lei parlamentar, que seguiu para sanção, trata de declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Alzira, com sede em Aparecida de **Goiânia**. O processo de nº 5164/21 é de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Foram oito novos projetos de lei que iniciaram tramitação na Casa, sendo cinco assinados por deputados e três oriundos da Governadoria. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário.

Pauta para a próxima semana

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da próxima semana na terça-feira, 9. A sessão terá início às 15 horas e será realizada por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia constam 65 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 18 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva e 43 em primeira etapa de apreciação. De autoria do Poder Executivo, constam duas propostas em segunda apreciação e um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Empréstimo

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, está a proposta do Governo que pede autorização para que o Estado de **Goiás** possa contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21.

A iniciativa trata de um empréstimo no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do Estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento. A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto. Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões. Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral. O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do Estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais

adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria-Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11. "Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a ser enviado para a sanção.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 9, consulte a pauta prévia.

Agência Assembleia de Notícias

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/121257/em-semana-de-duas-sessoes-deputados-realizaram-13-deliberacoes

Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações

No rol das iniciativas pautadas durante a semana, cinco passaram pela segunda apreciação e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Foram duas propostas parlamentares e três da Governadoria.

Projetos do Executivo

Dentre as matérias da Governadoria aprovadas em última instância, duas promovem alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e uma trata de autorização para tomada de crédito por parte do Estado de **Goiás**.

O primeiro desses projetos é o de nº 7674/21 . Seu texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse do Estado de **Goiás** sem, contudo, mencioná-lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado, em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de assessor especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento. De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Por fim, o projeto nº 8117/21 solicita do Legislativo autorização para abertura de crédito especial, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), até o valor de R$ 5.635.320,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais). O valor será destinado para cobrir as despesas a serem realizadas nos recursos do Protege.

Projetos parlamentares

Durante a semana seguiram para sanção também duas propostas assinadas por deputados. A primeira delas é referente ao processo nº 3482/20 , de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que autoriza o Poder Executivo estadual a fornecer todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou de informática aos servidores públicos da Educação Básica para o exercício do Regime Especial de Teletrabalho na rede estadual pública de ensino.

A proposta sugere que o Poder Executivo estadual deverá conceder, ainda, auxílio especial mensal aos profissionais da educação básica para custear os gastos relativos com a contratação de serviços de internet banda larga ou pacote de dados, além das despesas com energia elétrica para possibilitar o exercício do regime especial de teletrabalho a ser instituído.

Já o segundo projeto de lei parlamentar, que seguiu para sanção, trata de declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Alzira, com sede em Aparecida de **Goiânia**. O processo de nº 5164/21 é de

autoriado deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Foram oito novos projetos de lei que iniciaram tramitação na Casa, sendo cinco assinados por deputados e três oriundos da Governadoria. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário.

Pauta para a próxima semana

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da próxima semana na terça-feira, 9. A sessão terá início às 15 horas e será realizada por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia constam 65 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 18 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva e 43 em primeira etapa de apreciação. De autoria do Poder Executivo, constam duas propostas em segunda apreciação e um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Empréstimo

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, está a proposta do Governo que pede autorização para que o Estado de **Goiás** possa contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21 .

A iniciativa trata de um empréstimo no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do Estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento. A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto. Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões. Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral. O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do Estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria-Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11. "Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a ser enviado para a sanção.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 9, consulte a pauta

prévia .

Site: http://365news.com.br/em-semana-de-duas-sessoes-deputados-realizaram-13-deliberacoes/

Em semana de duas sessões, deputados realizaram 13 deliberações

Da Redação

Em virtude do feriado nacional de 2 de novembro (Dia de Finados), o Legislativo goiano encerrou a primeira semana de votações do mês com duas sessões ordinárias híbridas realizadas. Em ambos os encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 13 deliberações foram feitas. As votações recaíram sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria.

No rol das iniciativas pautadas durante a semana, cinco passaram pela segunda apreciação e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Foram duas propostas parlamentares e três da Governadoria.

Projetos do Executivo

Dentre as matérias da Governadoria aprovadas em última instância, duas promovem alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e uma trata de autorização para tomada de crédito por parte do estado de **Goiás**.

O primeiro desses projetos é o de nº 7674/21 . Seu texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse do Estado de **Goiás** sem, contudo, mencioná-lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado, em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de assessor especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento. De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Por fim, o projeto nº 8117/21 solicita do Legislativo autorização para abertura de crédito especial, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), até o valor de R$ 5.635.320,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais). O valor será destinado para cobrir as despesas a serem realizadas nos recursos do Protege.

Projetos parlamentares

Durante a semana seguiram para sanção também duas propostas assinadas por deputados. A primeira delas é referente ao processo nº 3482/20 , de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que autoriza o Poder Executivo estadual a fornecer todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou de informática aos servidores públicos da Educação Básica para o exercício do Regime Especial de Teletrabalho na rede estadual pública de ensino.

A proposta sugere que o Poder Executivo estadual

deverá conceder, ainda, auxílio especial mensal aos profissionais da educação básica para custear os gastos relativos com a contratação de serviços de internet banda larga ou pacote de dados, além das despesas com energia elétrica para possibilitar o exercício do regime especial de teletrabalho a ser instituído.

Já o segundo projeto de lei parlamentar, que seguiu para sanção, trata de declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Alzira, com sede em Aparecida de **Goiânia**. O processo de nº 5164/21 é de autoriado deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Foram oito novos projetos de lei que iniciaram tramitação na Casa, sendo cinco assinados por deputados e três oriundos da Governadoria. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário.

Pauta para a próxima semana

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da próxima semana na terça-feira, 9. A sessão terá início às 15 horas e será realizada por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 65 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 18 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva e 43 em primeira etapa de apreciação. De autoria do Poder Executivo, constam duas propostas em segunda apreciação e um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Empréstimo

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, está a proposta do Governo que pede autorização para que o Estado de **Goiás** possa contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21 .

A iniciativa trata de um empréstimo no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do Estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento. A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto. Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões. Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral. O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do Estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria-Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para

recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11. "Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a ser enviado para a sanção.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 9, consulte a pauta prévia .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/em-semana-de-duas-sessoes-deputados-realizaram-13-deliberacoes/